

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO, PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – MUSEU MUNICIPAL

----- Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de conservação e restauro da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Paula Alexandra Cassiano Marques, Técnico(a) Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural; -----

----- Vogais: Paula Cristina Gomes Marques Furtado de Sousa, Técnico(a) Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural - Biblioteca Municipal de Alvaiázere, e Abílio Miguel Marques Carvalho, Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural – Serviço de Educação do Município de Alvaiázere. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, sendo que, no total, foram apresentadas 10 candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, sendo que, no total, foram apresentadas 36 candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a admitir, dado não se verificar qualquer proposta de exclusão, a saber: -----

1. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão: -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

CANDIDATO(S)	
5239	Adriano José Mendes Machado
5285	Alexandra Catarina Ribeiro Proença
3594	Ana Carolina Subtil Pereira
5240	Ana Cristina das Neves Subtil
5058	Ana Rita da Silva de Araújo
5263	Ana Rita Pimenta Avelino
5238	Ana Vanessa Teixeira Rodrigues
5236	Ánia Liberato Chasqueira
5190	Beatriz Maria Barata Rodrigues
5235	Bruno José Figueiredo Costa Almeida
5189	Carina Alexandra da Silva Maurício
5184	Cátia Sofia Alves Mesquita
5200	Francisco Caldeira Subtil
5262	Halyne Rocha Pacheco
5243	Inês Rebelo da Costa
5266	Ivanoela do Nascimento Póvoas
5193	Joana Sofia Laço Fanico
5060	John Alves Gaspar
5120	Lara Inês Alago Macena
5121	Margarida Valente de Almeida Filipe da Silva
5234	Maria Inês Silva Gouveia
5337	Maria Jorge Filipe Rocha
5183	Maria Salomé Vicente Cotovio Patrício Baptista
5232	Mariana Salomé Pereira Pires
5218	Marta Campos da Silva Colaço
5202	Marta Margarida Silva Santos
5191	Miriam Rafaela dos Santos Figueiredo
5297	Paula María Campos Abejón
5186	Sara Marina Rodrigues Cardoso

A-PT
R.P.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

5298	Vanessa da Silva Oliveira Monteiro
5237	Vânia Daniela Cunha Sá Ribeiro Gonçalves Leitão
5230	Vânia Macedo Ferreira dos Santos

2. **Admitir** condicionalmente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo: -----

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S)
5252	Amanda Verdasca Pereira	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à entrega de certificado de habilitações académicas de conclusão da Licenciatura indicada na candidatura, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. e alínea b) do ponto 8.2.1., tendo-se verificado apenas a entrega de diploma de Pós-Graduação.
5201	Carina Ribeiro Rodrigues	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à entrega de certificado de habilitações académicas de conclusão da Licenciatura indicada na candidatura, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. e alínea b) do ponto 8.2.1., tendo-se verificado apenas a entrega de certificado de conclusão do Mestrado.
5267	Inês Tomázio Gomes Mendes	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à entrega de certificado de habilitações académicas de conclusão da Licenciatura indicada na candidatura, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. e alínea b) do ponto 8.2.1., tendo-se verificado apenas a entrega de certificado de conclusão do Mestrado.
5125	Soraia Filipa dos Santos Teixeira	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à entrega de certificado de habilitações académicas de conclusão da Licenciatura indicada na candidatura, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. e alínea b) do ponto 8.2.1., tendo-se verificado apenas a entrega de certificado de conclusão do Mestrado.

----- O júri verificou que nenhum dos candidatos ao procedimento concursal declarou ter relação jurídica de emprego público. -----

----- O Júri do presente procedimento concursal, entendeu deixar ainda o seguinte esclarecimento sobre o facto de a candidata Alexandra Catarina Ribeiro Proença constar da lista provisória de candidatos a admitir, não obstante ter apresentado a sua candidatura após o

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

término do prazo estabelecido para esse efeito, importando realçar que após análise dos documentos que a candidata juntou ao processo, deliberou no sentido da admissão da sua candidatura por entender verificar-se que a extemporaneidade da candidatura se ficou a dever a um lapso protagonizado pelos Correios de Portugal (CTT). Os referidos documentos anexos ao processo permitiram apurar que a Candidata efetuou junto dos CTT, pelas 10h16 do dia 31/07/2020, o devido registo de uma carta endereçada ao Município de Alvaiázere que, no entanto, por lapso dos CTT, foi entregue no dia 03/08/2020 na morada oficial da remetente e não na morada do destinatário (Município de Alvaiázere), imprevisto que de resto desencadeou a pronta reação da Candidata que nesse preciso dia remeteu novamente a carta, com novo registo, e fez prova do sucedido anexando o documento dos CTT que comprova o errático percurso que a correspondência percorreu, solicitando a compreensão do Júri para o sucedido, consoante consta do processo da Candidata. -----


----- O júri deliberou ainda proceder à notificação, por carta registada, dos candidatos admitidos condicionalmente, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 10.º e do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para suprir as deficiências no decurso do prazo de audiência dos interessados, findo o qual serão definitivamente excluídos, caso não regularizem a situação. -----

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Paula Alexandra Cassiano Marques)



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

VOGAIS

(Paula Cristina Gomes Marques Furtado de Sousa)

(Abílio Miguel Marques Carvalho)

